

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Editais Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL COMSEA DE REPUBLICAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL Nº02/2024

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo Amaro através de sua Comissão Especial Eleitoral, instituída através da Portaria SMDSH nº02/2024, responsável pela organização, coordenação e condução do processo de escolha dos novos representantes da sociedade civil do CONSEA de Santo Amaro/BA, nos termos da Lei Municipal nº1513/2004 de 04 de março de 2004 faz publicar o Edital 02/2024 que passa a integrar com as novas datas, prazos e regras do edital 01/2024.

1. O item 2 do Edital 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

A Assembléia Geral realizar-se-á no dia 23 de agosto de 2024, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, sito à Praça da Purificação, nº12 - Centro – Santo Amaro - BA.

2. O item 7 do edital 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

- A Comissão Especial Eleitoral publicará a relação das candidaturas deferidas e indeferidas no Diário Oficial do Município após análise da Comissão Especial no dia 19 de agosto de 2024.

3. O item 8 do edital 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Os candidatos indeferidos terão o dia 20 de agosto de 2024 para sanar as irregularidades ou apresentar recurso à Comissão Especial Eleitoral, junto à Secretaria dos Conselhos - Sala dos Conselhos, situada à Praça da Purificação, nº12 – centro, no horário das 09h às 12h.

4- o item 9 do Edital 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

A Comissão Especial Eleitoral publicará, no Diário Oficial do Município, no dia 21 de agosto de 2024, a relação final de candidatos e eleitores habilitados.

5.- O item 10 do edital 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

A mesa de abertura terá início às 9:30 horas do dia 23 de agosto de 2024, e será composta por representantes do Comissão Especial Eleitoral, nomeada através da Portaria SMDSH nº01/2024, e demais autoridades presentes.

6- O item 14 do edital 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

A proclamação geral dos resultados será feita pela Coordenação da Comissão Especial Eleitoral, imediatamente após o término da apuração. Caso haja recursos, os mesmos serão apresentados e julgados pela comissão imediatamente após o recebimento do recurso. Após análise dos recursos, a Comissão Especial proclamará o resultado oficial que seguirá para publicação no Diário Oficial do Município do dia 23 de agosto de 2024.

7- O item 15 do Edital 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

A nomeação dos representantes da Sociedade Civil eleitos e os membros representantes do Poder Público dar-se-á no dia 23 de agosto de 2024.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Santo Amaro, 16 de agosto de 2024

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Joséa Bergueira Ros Bonifaz
Victor do Carmo Oliveira
Margarida A. Lopez
Nataliana Vilina Machado

Homologado em 16/08/24
flm

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL COMSEA DE REPUBLICAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL Nº02/2024

Inscrições	08/08/2024 a 16/08/2024
Análise da Comissão Eleitoral e publicação dos candidatos e eleitores	19/08/2024
Recursos sobre as Impugnações de candidatos e eleitores	20/08/2024
Análise dos recursos	21/08/2024
Publicação do resultado dos recursos e relação dos candidatos e eleitores aptos	21/08/2024
Eleição	23/08/2024
Publicação do resultado da Eleição	23/08/2024
Recurso e julgamento sobre o Pleito ao COMSEA	23/08/2024
Publicação do resultado final da Eleição	23/08/2024
Publicação da Portaria de composição do COMSEA	23/08/2024